



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
AV. PRESIDENTE KENNEDY,441 FONE – 044-649-5420/1404
PALOTINA – PR

Ata 136/2014

Aos vinte nove dias do mês de Julho de Dois Mil e Quatorze, às oito horas, reuniram-se nas dependências da Agência do Trabalhador os membros do Conselho Municipal do Trabalho, atendendo a convocação do ofício circular três de dois mil e quatorze, para tratar sobre: PAA-Programa Aquisição de Alimentos da Entidade Proponente APOP-Associação dos Produtores Orgânicos de Palotina; Informações da III Conferência Estadual de Economia Solidária do Paraná(04 e 05/07) e participação da III Conferência Nacional de Economia Solidária(27 á 30/11) do Poder Público e Empreendimentos Solidários de Palotina; Assuntos Gerais. Marcos Flávio Frazão justificou sua ausência por motivos pessoais. Diogo Celuppi, Presidente, deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença, solicitou a Secretária-executiva Roselei Gubert Delai para fazer leitura da última ata. Diogo retomou o assunto final da última reunião sobre trabalhadores de outros países e a intermediação dos mesmos bem como o assunto referente aos serviços prestados pelos catadores de frango no município. Após breve discussão ficou definido encaminhar aos dirigentes da C Vale e a Promotora de Justiça Dra. Cristiane Aparecida Ramos ofício convidando para participar da próxima reunião do Conselho do Trabalho, visando debater, obter informações sobre respectivos assuntos, e juntos viabilizar ações com o intuito de minimizar os impactos de tais procedimentos. Na sequência Roselei Gubert Delai fez uma explanação do PAA-Programa de Aquisição de Alimentos entre a APOP-Associação de Produtores Orgânicos de Palotina e CONAB-Companhia Nacional de Abastecimento, o projeto foi elaborado de forma conjunta entre produtores, entidades beneficiadas, e parcerias envolvidas no projeto, aprovado pelo Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional e encaminhado para a CONAB visando atender 32 (Trinta e dois) pequenos produtores(fornecedores) com valor máximo de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) cada um, totalizando aproximadamente R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais) tendo como entidades beneficiárias consumidoras a Associação Beneficente Lar da Fraternidade, APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a entidade Serviço de Obras Sociais. A distribuição dos produtos será feita de acordo com a necessidade das entidades, com o monitoramento e acompanhamento do CMAS-Conselho Municipal da Assistência Social. Roselei também relatou aos conselheiros dificuldades enfrentadas para continuidade do projeto, que são exigências na questão dos produtos transformados, produtos de origem animal, e preços praticados pela CONAB que são muito abaixo dos preços praticados na Feira da Agroindústria, do Programa PNAE Merenda Escolar e no comércio de forma geral, em função disso houve uma evasão de dez produtores se comparado com projeto anterior. Após esclarecimentos e informações referente dúvidas dos conselheiros ficando proposto trabalho conjunto para ampliação do Programa no município visando aumentar o número de produtores/entidades beneficiadas. Com referência ao segundo assunto da pauta III Conferência Estadual de Economia Solidária que aconteceu em Praia de Leste onde houve a participação de Palotina nos segmentos do Poder Público, Entidades de Apoio e Empreendimentos Solidários e a participação do município na III Conferência Nacional de Economia Solidária que vai acontecer no período de 27/11 á 30/11 em Brasília. Roselei colocou aos conselheiros que após a conferência Nacional apresentará a síntese dos resultados das duas conferências para conhecimento e acompanhamento dos conselheiros nas três esferas de governo. Nos assuntos Gerais Roselei informou aos conselheiros que participou da VIII Oficina Regional de Desenvolvimento Industrial e Comercial realizado em Assis Chateaubriand, representando a Agência de Fomento e relatando as experiências com microcrédito no município de Palotina às lideranças da Região Oeste do Paraná. Também apresentou aos conselheiros Questionário de Acessibilidade enviado pelo Ministério Público Federal -Procuradoria da República no Município de Cascavel para ser preenchido e

devolvido no prazo máximo de 30(trinta) dias.Segundo Roselei a estrutura da Agência atende os principais requisitos da Lei e que possíveis adaptações poderão ser feitas caso haja necessidade.Diogo Celuppi, agradeceu o trabalho e empenho dos conselheiros e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião.Eu Roselei Gubert Delai, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada.